

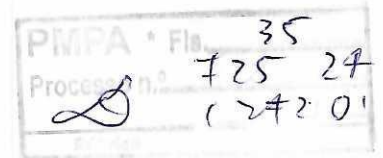


SECTUR

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes - RJ
Secretaria Municipal de Turismo

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2024

À
Divisão de Compras,



Acolho o parecer da C.J ratificando neste ato a inexigibilidade de licitação na forma do Art. 74 II, da Lei 14.133/2021, e autorizo o empenhamento da despesa em favor de:

H19 COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ Nº 30.370.812/0001-90

PUBLIQUE-SE.


JULIANA ALVES MASSI
Secretaria Municipal de Turismo

Juliana Alves Massi
Turismóloga
Mat. 1951/01

Empenho
51205.


Tais Veiga
Supervisor Comercial
Mat. 1558/02

LEI DO NO DIÁRIO OFICIAL
9185
PATY DO ALFERES EM 01.02.24
48 1558/02
SUBSCRIÇÃO E MATRÍCULA